

# DECLARAÇÃO

Eu, **ANA DE FARIAS FERREIRA**, brasileira, viúva, maior, residente e domiciliada neste município de MAMBORÊ PARANÁ, portadora da cédula de identidade RG N. 4.703.243-1 SSP-PR e CPF N. 675.348.139-72, **DECLARO**, pela presente que nesta data recebi, do Sr. **JOSNEI FAUSTINO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município de MAMBORÊ PARANÁ, portador da cédula de identidade RG N. 6.159.746-8 SSP-PR e CPF N. 900.643.729-87 a importância de R\$-3.000,00 (Três Mil Reais), importância essa referente à venda dos direitos da data, n. 7-R da quadra n. 72, contendo uma casa de madeira N. 08 nesta cidade de MAMBORÊ PR.

E. por ser verdade assino a presente, juntamente com duas testemunhas.

Mamborê - Pr., 24 de novembro de 1999



ANA DE FARIAS FERREIRA  
VENDEDORA

FIRMA  
RECONHECIDA

JOSNEI FAUSTINO  
COMPRADOR

FIRMA  
RECONHECIDA

TESTEMUNHAS:

Zoraide de c Ferreira

HUGO CESAR MESSIAL  
TABELIÃO

Comarca de Mamborê - PR

Reconheço a(s) firma(s) de Ana de Farias Ferreira e Josnei Faustino do que dou fé  
de Cristo Ferreira do que dou fé  
Mamborê, 29 de Novembro de 1999

Em testemunho de da verdade

Hugo Cesar Messial  
Hugo Cesar Messial  
TABELIÃO  
ESCREVENTE JURAMENTADA  
CPF 220.570.600-00

**DECLARAÇÃO**

**R\$ 3.000,00**

Eu, **JOSNEI FAUSTINO**, brasileiro, solteiro, Pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Mamborê, Pr, no conjunto Santa Luzia, Casa nr 113, declaro para os devidos fins e efeitos de direito que recebi nesta data da Sra. NIVA SONENBERG. Brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Mamborê, Pr, Rua Archiles Martins, 698, Centro, devidamente inscrita no CPF 984.447.279-20 e no registro geral com cédula de identificação RG nr 6.825.865-0 da SSP/PR, a importância supra de R\$ 3.000,00 (TREIS MIL REAIS), em moeda corrente no país, que dou quitação plena do valor ora recebido, não havendo mais nada a reclamar, concernente a venda que lhe fiz dos direitos da data, n 07-R, da quadra 72, contendo uma casa de madeiras com 32M2, coberta com brasilit, cercada, cita a Rua Archiles Martins, 318.

A compradora tomará posse do imóvel acima descrita no dia 06 de Junho de 2000, quando o morador, Sr. ANTONIO GONÇALVES FAUSTINO, se mudar, podendo fazer uso da melhor maneira desejar, se responsabilizando doravante pelo imóvel.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de testemunha.

Mamborê, Pr, 25 de Maio de 2000

*Josnei Faustino*  
JOSNEI FAUSTINO

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA

*Niva Sonenberg*  
DE ACORDO: NIVA SONENBERG

Testemunha

*José Luiz Gaio*  
José Luiz Gaio - Cpf 062.115.009-63

HUGO CESAR MESSIAS

TABELIÃO

Comarca de Mamborê - PR

Reconheço a(s) firma(s) *verdadeira de*

*Josnei Faustino e Niva*

*Sonenberg* do que dou fé

Mamborê, 25 de Maio de 2000.

em testemunho da verdade

Hugo Cesar Messias

TABELIÃO

*Aneli Willers Ferreira*

ESCREVENTE JURAMENTADA

CPF 210.570.609-88

CESSAO DE TRANSFERENCIA DE  
DIREITOS SOBRE IMOVEL

PELA PRESENTE CESSAO, eu, NIVA SONENBERG, qualificada no rosto do presente contrato, DECLARO que transfiro o imóvel constante deste contrato à senhora OZILDA ALVES DE ALMIDA, solteira, do lar, residente em Mamboré-Pr. RG 4.752.164-5-PR. e CPF. 413.982.119-15, de quem recebi o valor total da venda dos direitos, nada ficando a dever, pelo que dou plena, geral e irrevogável quitação.

Assim, justos e contratados, assinam o presente na forma da lei, com firmas reconhecidas em cartório.

Mamboré, 26 de julho de 2000.

*Ozilda Alves de Almeida*

*Niva Sonenberg*

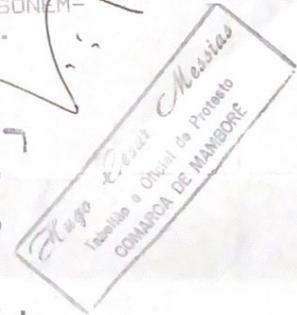
Eu, Hugo Cezar Messias, reconheço como verdadeiras as firmas, OZILDA ALVES DE ALMEIDA E NIVA SONENBERG. DOU FÉ. EM 26.07.2000.

*Hugo Cezar Messias*  
Hugo Cezar Messias  
- tabelião -

78190394/0001-85

MAMBORÉ - TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS

AV. MANOEL FCO. DA SILVA, 549  
CENTRO - 87.340-000 - MAMBORÉ - PR



## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### DECLARANTE:

NOME: OZILDA ALVES DE ALMEIDA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 4.752.164-5 SESP/PR	CPF: 413.982.119-15
ENDEREÇO: R. ARCHILES MARTINS, Nº312, VILA OPERÁRIA EM MAMBORÉ/PR	
TELEFONE: (44) 9 2002-4045 (44) 9 9985-2936	

### DECLARANTE:

NOME: JAIR PRIMO PELOSI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 1.959.456-4 SESP/PR	CPF: 350.251.319-87
ENDEREÇO: R. ARCHILES MARTINS, Nº312, VILA OPERÁRIA EM MAMBORÉ/PR	
TELEFONE: (44) 9 2002-4045 (44) 9 9985-2936	

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Mamborê - PR, 11 de abril de 2024

DECLARANTE

OZILDA ALVES DE ALMEIDA

*Ozilda Alves de Almeida*

DECLARANTE

JAIR PRIMO PELOSI

*Jair Primo Pelosi*

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

NOME: OZILDA ALVES DE ALMEIDA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 4.752.164-5 SESP/PR	CPF: 413.982.119-15
ENDEREÇO: R. ARCHILES MARTINS, Nº312, VILA OPERÁRIA EM MAMBORÊ/PR	
TELEFONE: (44) 9 2002-4045 (44) 9 9985-2936	

### OUTORGANTE:

NOME: JAIR PRIMO PELOSI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 1.959.456-4 SESP/PR	CPF: 350.251.319-87
ENDEREÇO: R. ARCHILES MARTINS, Nº312, VILA OPERÁRIA EM MAMBORÊ/PR	
TELEFONE: (44) 9 2002-4045 (44) 9 9985-2936	

**OUTORGADAS:** ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Mamborê - PR, 11 de abril de 2024

OUTORGANTE

OZILDA ALVES DE ALMEIDA

*Ozilda Alves de Almeida*

OUTORGANTE

JAIR PRIMO PELOSI

*Jair Primo Pelosi*